



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 05 de Setembro de 2008 - Nº 3233

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 803/2008

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 5% (cinco por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica (*Pós-Graduação*), em conformidade com o artigo 33, da Lei nº. 6.095/2008.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Cristina da Rocha de Souza Gonçalves	Auditor Fiscal de Meio Ambiente	SEMMA	21/08/2008	24210/2008
Janaína Moura Noé	Auditor Fiscal Sanitário	SEMUS	28/08/2008	23301/2008
Priscila Ferrn Gava de Vicia	Auditor Fiscal de Obras	SEMPLO	26/08/2008	23369/2008
Ricardo Silva Fonseca	Auditor Fiscal de Defesa do Consumidor	SEMGOV	26/08/2008	23067/2008
Zelia Monteiro de Barros Oliveira	Auditor Fiscal Sanitário	SEMUS	21/08/2008	22973/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2008.

**JARDEL FÁVERO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

#### PORTARIA Nº 804/2008

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica (*Pós-Graduação*), em conformidade com o Artigo 33, da Lei nº. 6.095/2008.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Paulo Roberto Retore Moreno	Auditor Fiscal Tributário	SEMFA	26/08/2008	24.921/2008
Vera Lucia Francisquetto Gava	Sociólogo	SEME	28/08/2008	22.162/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2008.

**JARDEL FÁVERO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

#### PORTARIA Nº 805/2008

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS\_\_ (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 19.035/2008 e 25.107/2008, resolve:

Conceder à servidora municipal **LUCIA HELENA GOMES DA SILVA**, exercendo o cargo de Gerente de Cadastro Mobiliário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2006/2007, a partir de 18 de agosto de 2008, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal **MARIA JOSE CARDOSO FARDIN**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, para responder pelo cargo, no período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2008.

**JARDEL FÁVERO JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e  
 Serviços Internos em exercício**

**PORTARIA Nº 806/2008**

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO**

**MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Promover a Progressão Funcional dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 1º de setembro de 2008, nos termos da Lei nº. 6.024/2007 e Decreto nº. 18.268/2008.

Nº	REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº
	Adélia Maria Lucas Smarzaro	PEB A IV	PEB A V	23729/2008
	Sonia Luzia Marin	PEB A IV	PEB A V	23079/2008
	Vera Cruz Umbelino	PEB B IV	PEB B V	23619/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2008.

**JARDEL FÁVERO JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e  
 Serviços Internos em exercício**

**PORTARIA Nº 807/2008**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 24.643/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora municipal **CLAUDIA MARIA CASSEMIRO DA SILVA SANTANA**, Professor PEB – B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença por motivo de *acidente ocorrido em serviço*, a partir de 04 de junho de 2008, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 556/2008**, de 03 de julho de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2008.

**JARDEL FÁVERO JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício**

**PORTARIA Nº 808/2008**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 22.976/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder ao servidor municipal **MARCO ANTÔNIO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, *a partir de 29 de julho de 2008*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 749/2008**, de

14 de agosto de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2008.

**JARDEL FÁVERO JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Edital de Pregão nº. 047/2008**

**Processo nº. 13118/2008**

**Objeto:** Registro de Preços para Contratação de Serviços de Buffet, Coffee Break, Coquetel e Café da Manhã (Com Fornecimento Parcelado)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Serviços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

<b>Maison Belas Artes Ltda.</b>	<b>R\$</b>	<b>304.900,00</b>
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>304.900,00</b>

**Registra-se:** O valor global supra registrado representa uma economia de 2,70% (dois, setenta por cento) em relação à estimativa prévia realizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão nº. 048/2008****Processos nºs. 9450, 10305, 10737, 10748 e 12597/2008****Objeto:** Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Hospitalares

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Equipamentos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Newfarma Hospitalar Ltda.	R\$	26.510,00
Redalmus Comercial Ltda	R\$	18.943,00
Hospilife Ltda.	R\$	26.675,00

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>72.128,00</b>
--------------------------------------	------------	------------------

**Registra-se:** O valor global supra registrado representa uma economia de 30,63% (trinta, sessenta e três por cento) em relação à estimativa prévia realizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE****PREFEITO MUNICIPAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão nº. 050/2008****Processo nº. 12757, 11976, 13489/2008.****Objeto:** Aquisição de Uniformes para a Banda Marcial.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho

em favor das empresas vencedoras:

Malhas Sul Comércio Indústria de Confeccões Ltda.	R\$	2.432,00
---	-----	----------

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.432,00</b>
--------------------------------------	------------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE****PREFEITO MUNICIPAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão nº. 052/2008****Processo nº. 12759/2008****Objeto:** Aquisição de Material de Apoio para Banda Marcial (Escudos, Talabares, Espadas, etc.)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Alzira Dias de Oliveira - ME	R\$	10.164,00
------------------------------	-----	-----------

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>10.164,00</b>
--------------------------------------	------------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE****PREFEITO MUNICIPAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão nº. 056/2008****Processo nº. 12408/2008****Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes) para Registro de Preços

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Horto Central de Marataízes Ltda- ME.	R\$	70.800,00
WE Comércio de Cereais Ltda.	R\$	76.400,00
FV - Distribuidora de Carnes e Pescados Ltda.	R\$	567.022,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	714.222,00
-------------------------------	-----	------------

**Registra-se:** O valor global supra registrado representa uma economia de 36,54% (trinta e seis, cinquenta e quatro por cento) em relação à estimativa prévia realizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Edital de Pregão nº. 057/2008**

**Processo nº. 9821/2008**

**Objeto:** Serviço de Locação de Ploter

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** o Serviço, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Centermaq Comércio e Representações Ltda.	R\$	22.800,00
---	-----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	22.800,00
-------------------------------	-----	-----------

**Registra-se:** O valor global supra registrado representa uma economia de 8,43% (oito, quarenta e três por cento) em relação à estimativa prévia realizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Edital de Pregão nº. 065/2008**

**Processo nº. 14426/2008**

**Objeto:** Aquisição de Kit Multimídia

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Equipamentos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Seal Telecom Com. e Serviços de Telecomunicações LTDA	R\$	25.000,00
---	-----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	25.000,00
-------------------------------	-----	-----------

**Registra-se:** O valor global supra registrado representa uma economia de 9,93% (nove, noventa e três por cento) em relação à estimativa prévia realizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Edital de Pregão nº. 066/2008**

**Processos nºs. 8196, 9453 e 12594/2008**

**Objeto:** Aquisição de Uniformes (Calça, Avental, Jaleco, Camisa e Bota de Borracha)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Uniformes, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

M.G. de Oliveira Milhorato	R\$	2.370,00
Malhas Sul Comércio Indústria de Confeccões Ltda.	R\$	6.990,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	9.360,00
-------------------------------	-----	----------

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Edital de Pregão nº. 067/08**

**Processo nº. 14805 e 13024/2008**

**Objeto:** Aquisição de Estufa e Dessecador

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Fanem Ltda.	R\$	10.300,00
-------------	-----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	10.300,00
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 068/2008

Processos nºs. 13847, 13848 e 13850/2008

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Dental Capixaba Ltda.	R\$	532,00
Medfio Indústria Comércio de Artigos Odontológicos Ltda.	R\$	5.171,10
In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda.	R\$	71.901,60

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	77.604,70
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 069/2008

Processo nº. 15386/2008

Objeto: Contratação de Serviços de Hospedagens, Alimentações e Serviços de Lavanderia.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Ferrari Hotéis Eventos Com. e Serv. Ltda	R\$	29.350,00
--	-----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	29.350,00
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2008

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 070/2008

Processos nºs. 12595, 12981 e 13849/2008

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda.	R\$	6.807,00
Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontológicos Ltda	R\$	7.510,00
DL Dental e Produtos Odontológicos Ltda.	R\$	13.510,00
Gnatus Equipamentos Médicos Odontológicos Ltda	R\$	26.500,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	54.327,00
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 071/2008

Processo nº. 14907/2008

Objeto: Aquisição de Materiais de Utilização e Manutenção para Raio X

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Indústria Brasileira de Filmes S.A.	R\$	33.447,40
-------------------------------------	-----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	33.447,40
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 072/2008

Processo nº. 19250/2008

Objeto: Contratação de Serviço de Transporte Escolar

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Coope-Serrana Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba	R\$	5.046,32
--	-----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	5.046,32
-------------------------------	-----	----------

Registra-se que o valor supra registrado corresponde ao total diário de 1.462,70 Km, ficando apurado o valor por km de R\$ 3,47 (Três Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 073/2008

Processos nºs. 14350, 14354, 14357, 14361, 14364, 14365, 14368, 14369/2008

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cirúrgica Leal Ltda.	R\$	16.304,00
André Zanelato Coutinho - ME	R\$	50.732,60
Redalmus Comercial Ltda	R\$	63.784,60
Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda	R\$	125.707,00
Distribuidora de Medicamentos Maioli Tostes Ltda	R\$	24.562,00
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>281.090,20</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2008

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 074/2008

Processo nº. 12230/2008

Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha - Registro de Preços

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Distribuidora Centro Sul Ltda	R\$	13.074,40
Limpa 2008 Comércio e Serviços Ltda	R\$	25.825,63
Crist Comércio de Produtos e Serviços Ltda - ME	R\$	23.350,59
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>62.250,62</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 075/2008

Processo nº. 17468/2008

Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Citron Implementos Eletrônicos Ltda.	R\$	10.275,00
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>10.275,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 076/2008

Processos nºs. 11976 e 12757/2008

Objeto: Aquisição de Uniformes para Banda Marcial

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Alzira Dias de Oliveira - ME	R\$	15.509,00
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>15.509,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 077/2008

Processos nºs. 11940, 12975, 13702 e 19363/2008

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Medicamentos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Newfarma Hospitalar Ltda.	R\$	546,00
Prolifarma Farmacêutica Ltda.	R\$	847,00
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.	R\$	4.380,00
Distribuidora de Medicamentos Maioli Tostes Ltda	R\$	18.220,90
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$	327,00
Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda.	R\$	16.346,80
Hospidrogas Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	R\$	3.714,20

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>44.381,90</b>
--------------------------------------	------------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 079/2008

Processos nºs. 17524, 17524 e 17526/2008.

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Materiais, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Newfarma Hospitalar Ltda.	R\$	43.500,00
Cirúrgica Leal Ltda.	R\$	40.146,50
André Zanelato Coutinho - ME	R\$	26.369,80
Redalmus Comercial Ltda	R\$	16.266,75

Hipermed Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda.	R\$	210,00
Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	R\$	37.404,00
Saneativo Laboratório Farmacêutico Ltda.	R\$	7.990,80
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>		<b>R\$ 171.887,85</b>

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2008

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**INDUSTRIA E COMERCIO**

**COMUNICADO**

ABRASIVOS RODRIGO LTDA, torna publico que obteve da SEMMA a Renovação da Licença de Operação, com validade até 12/03/2012, para atividade de fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais metálicos ( abrasivos, lixas, esmeril, etc), situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes s/nº – Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1498

**COMUNICADO**

ARMANDO PNEUS LTDA (FILIAL Nº 03) torna publico que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 114/2007, com validade até 08 de janeiro de 2008 e requereu a Licença de Instalação e a Licença de operação, para atividade de 26.03: oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Rod. Cachoeiro x Rio Novo s/nº Km 03 Cel. Borges - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1495

**COMUNICADO**

ARMANDO PNEUS LTDA (FILIAL Nº 1) torna publico que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 113/2007, com validade até 08 de janeiro de 2008 e requereu a Licença de Instalação e a Licença de operação, para atividade de 26.03: oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na AV Aristides Campos nº 214 – Santo Antônio - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1494

**COMUNICADO**

ARMANDO PNEUS LTDA (MATRIZ) torna publico que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 115/2007, com validade até 08 de janeiro de 2008 e requereu a Licença de Instalação e a Licença de operação, para atividade de 26.03: oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na AV Aristides Campos nº 113 – Santo Antônio - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1497



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**